



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 479/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de abril de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 402/18-CMV
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 4.857/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Existe denominação oficial da "Praça dos Três Poderes" em frente ao prédio do Paço Municipal? Se positivo qual o espaço considerado para esta nominação?
2. Existe denominação oficial da "Jerônimo Alves Correia" em frente ao prédio do Paço Municipal? Se positivo qual o espaço considerado para esta nominação?

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a "Praça dos Três Poderes" passou a denominar-se "Praça Prefeito Jerônimo Alves Corrêa", através da Lei nº 2004/85, que segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
00738/2018**

Data/Hora Protocolo: 03/04/2018 14:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 402/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 402/2018 Informações sobre a Praça dos Três Poderes/Jerônimo Alves Corrêa, Centro.

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



Câmara Municipal de Valinhos

Estado de São Paulo - Brasil

Do P.L. nº 24/85
Mens. Legislativo

Autógrafo nº 22/85

LEI Nº- 2004, DE 30 DE SETEMBRO DE 1985.

"Altera para PRAÇA PREFEITO JERÔNIMO ALVES CORRÊA a denominação da Praça dos Três Poderes."

VITÓRIO H. ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA PREFEITO JERÔNIMO ALVES CORRÊA a atual Praça dos Três Poderes, localizada na área central da Cidade, que recebeu essa denominação pela Lei nº 1552, de 30 de setembro de 1976.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de setembro de 1985.

VITÓRIO H. ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
24 de setembro de 1985.

LUIZ RAMOS
Presidente

LAERCIO CONTE
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CORVINI
2º Secretário

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA.

Dr. OSWALDO ANGELO BOMBONATTI
Diretor do D.T.L.